

PORTARIA DE Nº 38 DE 15 DE ABRIL DE 2025

*Concede à servidora do quadro efetivo, **CRISTÓDIA ALVES DA CRUZ**, licença para tratar de interesse particular, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Legislação Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora do quadro efetivo **CRISTÓDIA ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Educação cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de até 02 (dois) anos, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Art. 2º - O período de gozo da referida licença iniciar-se-á na presente data, podendo estender-se até 15 de abril de 2027.

Art. 3º - A referida licença poderá ser interrompida a qualquer momento a pedido da Servidora ou por interesse da Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal